

Brasília – DF, 03 de julho de 2012.

CT/FEN-147/2012.

**À Gerencia Corporativa de Negociações Trabalhistas – GNEG/DERET  
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**ASSUNTO:** CT/GNEG/DERET 0681/2012

Senhores(as),

Em referência à CT/GNEG/DERET 0681/2012, enviada à FENTECT no dia 21 de junho de 2012, assinada pelo ex-sindicalista Luiz Eduardo Rodrigues da Silva, hoje representante da Direção da ECT, que comunica a vontade unilateral da Comissão da ECT de iniciar as negociações da campanha salarial com a FENTECT a partir do dia 03 de julho de 2012, vimos, por meio desta, informar a impossibilidade de atendermos a solicitação, devido os seguintes motivos:

1 – O Congresso Nacional dos Trabalhadores dos Correios, realizado em Fortaleza-CE, nos dias 12 a 17 de junho do corrente ano, aprovou uma série de reformulações na FENTECT que precisam ser processadas pela sua nova direção para que possamos iniciar as negociações;

2 - Entre as mudanças aprovadas está a nova forma de representação da Comissão de Negociação dos Trabalhadores, a qual será formada por um representante de cada base sindical existente na categoria, mais seis membros da direção da FENTECT;

3 – A nova diretoria da FENTECT vai se reunir nos próximos dias para encaminhar as deliberações do Congresso para as bases sindicais, a fim de que a Comissão dos Trabalhadores seja formada, só então poderemos iniciar as tratativas referentes ao ACT 2012/2013.

No entanto, já adiantamos que a proposta de reajuste salarial aprovada no Congresso é de 43,7% (referente às perdas salariais acumuladas mais aumento real), mais R\$ 200,00 linear. O mais breve possível apresentaremos a íntegra da pauta de reivindicações da categoria.

Em breve manteremos contato nos colocando à disposição para iniciarmos as negociações do referido acordo.

Sem mais,

  
**Edson Dorta Silva**  
Secretário Geral  
FENTECT

Geraldo Olimpio de Souza  
Mat.: 8.009.619-0 - DERET  
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
31/07/2012